



# CERÂMICA CLUBE

---

## ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CERÂMICA CLUBE REALIZADA EM 13/01/2009 ÀS 18:00 h.

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e nove, em nossa sede social, realizou-se mais uma reunião da Diretoria Executiva do Cerâmica Clube, presidida pelo Sr. Carlos Alberto Chabregas, que abriu a sessão às dezoito horas. Presente o vice-presidente Éder Ricardo de Souza e os diretores Srs. Luiz Gonzaga Baiocchi Júnior e Luiz Fernando F. de Araújo. Ausência do secretário Sr. Antonio Mello Martini. Foram tratados os seguintes assuntos: 1) Aluguel das dependências do salão social conforme determina o Estatuto Social e Regimento Interno para o ano 2009; 2) Balancete de verificação Dezembro/2008; 3) Fluxo de caixa Contas a pagar x receber até 13/01/2009; 4) Balancete de verificação “Papai Noel no Cerâmica” em 21/12/2008, “Som ao vivo no terraço” em 05, 12 e 19/12/2008; 5) Planilha de Centro de Custos Dezembro/2008; 6) Análise da proposta orçamentária ano 2009 e Plano de atividades (Previsão 2009); 7) Proposta de aumento da taxa de manutenção; 8) Outros assuntos. Iniciando a reunião, em conformidade com os art. 39 e 40, parag. único do Estatuto Social combinado com o artigo 38 do Regimento Interno e alíneas, esta Diretoria fixou o valor de aluguéis do salão social para o exercício de 2009, após dirimidas todas as dúvidas e discutido exaustivamente todos os aspectos relevantes ao assunto, foram aprovados por unanimidade os seguintes valores: a) Salão Social para terceiros R\$ 3.800,00; b) Associados R\$ 1.255,00, equivalente a 33% (trinta e três por cento) do valor cobrado para não associados; c) para as entidades do Município cadastradas no CONSEAS e FEAG, conforme relação expedida pelos referidos órgãos, que se encontram em poder da secretaria e A.C.I.M.G. (Associação Comercial e Industrial), declarada de utilidade pública: R\$ 760,00 equivalente a 20% (vinte por cento) do valor cobrado para não associados – ficando definido um sábado por ano e as demais datas segundo a disponibilidade de agenda do Clube; d) aluguel da Grafitti: para não associados: R\$ 735,00 e para associados R\$ 450,00, com datas disponíveis de terça a sexta-feira, e sábados caso existam datas disponíveis; e) para formaturas de escolas locais R\$ 2.720,00. Foi apresentado aos presentes o Balancete de verificação Dezembro/2008; Fluxo de caixa Contas a pagar x receber até 13/01/2009; Balancete de verificação “Papai Noel no Cerâmica” em 21/12/2008, “Som ao vivo no terraço” em 05, 12 e 19/12/2008; e Planilha de Centro de Custos Dezembro/2008, os quais após análise e dirimidas todas as dúvidas, foram aprovados por unanimidade, devendo os mesmos ser encaminhados ao crivo do Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo obedecendo a normas estatutárias. Será encaminhada também ao Conselho Deliberativo a Proposta orçamentária referente ao ano de 2009 e o Plano de atividades (previsão 2009). Deliberou-se também sobre o aumento da taxa de manutenção, aplicando o índice de 14,28% O reajuste descrito não está vinculado a nenhum índice econômico, sendo assim a real necessidade para que os custos relativos às atividades que o Cerâmica Clube oferece possam ter continuidade, bem como o bom nível de atendimento nas áreas recreativa e de

lazer aos associados, devido ao aumento de despesas em comparação 2007/2008 em cerca de 6,44%, porém as receitas diminuíram em **3,2%**, convenção Coletiva de Trabalho 2008, reajuste salarial estimado a ser aplicado em 01 de janeiro de 2009 de 6% (Seis por cento), observar que com a conservação da nova área, novos gastos serão necessários, tais como: aumento no quadro de funcionários, água, energia elétrica, limpeza, etc. Também estão sendo levados em consideração os atuais índices de inadimplência por conta da Taxa de manutenção. Ex.: Em 2008, o reajuste pleiteado foi de **9,37%**, porém não foi autorizado. Verificar também que as demais receitas do clube, tais como receitas com bailes, estão sendo diminuídas com certa freqüência. Ex.: Entre 2007 e 2008, houve diminuição de **-15,15%**. Concluimos que se a mesma situação financeira passada, 2008, continuar nos mesmos moldes, já estamos contabilizando por conta do exercício passado, uma diminuição de valores em **9,64%** (Nove vírgula sessenta e quatro por cento). Aumento de despesas na ordem de **6,44%** + diminuição da receita **-3,20%**. Alteração para uma eventual crise sócio econômica conforme é conhecimento de todos, nesse momento se faz necessária a revisão de nossos custos por conta de tais aumentos de mercado, tais como: contratação de terceiros, despesas de consumo, despesas de manutenção, etc., que no mínimo terão um reajuste da inflação passada que foi de **9,805%**. Chamamos atenção ainda, na questão de reposição salarial + encargos, visto que no exercício anterior (2008), não foram repassados nem o aumento do dissídio coletivo dos funcionários. Fixando-se tal valor a partir de 01 de fevereiro, com vigência a partir de março de 2009, passando o valor de manutenção de título familiar para R\$ 80,00 sócio Familiar e R\$ 40,00 sócio Individual, com **“ad referendum”** do Conselho Deliberativo em conformidade com o artigo 36, parag. 1º e artigo 61, letra “G” e “H” do Estatuto Social do Clube. Dando seqüência, a Diretoria Executiva do Cerâmica Clube, em face ao Carnaval 2009, encaminhou vários ofícios aos órgãos municipais para a Polícia Militar e Guarda Municipal, no que se refere a segurança externa dos foliões. Finalmente foi analisado ofício encaminhado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos agradecendo ao apoio recebido pelo Clube através do projeto Papai Noel. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, na qual eu, \_\_\_\_\_, Luiz Gonzaga Baiocchi Júnior, devido a ausência do secretário, lavrei a presente ata que vai assinada.

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2009.

---

Carlos Alberto Chabregas  
Presidente

---

Luiz Fernando F. de Araujo  
Tesoureiro

---

Eder Ricardo de Souza  
Vice-presidente

---

Antonio Mello Martini  
Secretário

---

Luiz Gonzaga Baiocchi Júnior  
Diretor de Patrimônio